

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado de Correição

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N 04/2016

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N 04/2016

Anexos
Anexo 2: Download

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Judicial

ORDEM DE SERVIÇO VT/OPO n. 1, de 16 de dezembro de 2015

ORDEM DE SERVIÇO VT/OPO n. 1, de 16 de dezembro de 2015

A Juíza do Trabalho ANA CARLA DOS REIS, Titular da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a Constituição da República assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII); CONSIDERANDO que a celeridade constitui um dos princípios norteadores do processo do trabalho; CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 93, XIV, da Constituição da República, os artigos 711, 712, 765 e 769 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do Código de Processo Civil; CONSIDERANDO a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 47 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com a redação aprovada pela Resolução Administrativa n. 96, publicada no Diário Oficial Eletrônico m 24-8-2012, e o que dispõem os artigos 250 e 251 do Provimento Geral Consolidado (Provimento n. 3/2004) da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os mandados e ofícios serão conferidos e assinados pelo Diretor da Secretaria, ou pelo Assistente de Diretor, na ausência daquele, exceto os de prisão, imissão na posse, busca e apreensão, arrombamento e ofícios requisitórios encaminhados a autoridades judiciárias, membros do Ministério Público, chefes de Estado, governadores, prefeitos, parlamentares, agentes políticos ou os que se destinem à quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal e de dados, , ou ainda, a informações de natureza médica, exceções essas em que necessariamente o ato será subscrito pelo Magistrado que estiver atuando na Vara.

Parágrafo único. Os expedientes (mandados, alvarás e guias) destinados ao pagamento e transferência de valores em favor das partes e de terceiros serão necessariamente assinados pelo Magistrado que estiver atuando na Vara do Trabalho, exceto os expedientes destinados ao levantamento e ao imediato recolhimento de encargos (contribuições previdenciárias, imposto de renda, emolumentos e custas processuais), que poderão ser assinados pelo Diretor da Secretaria ou pelo Assistente do Diretor desde que haja prévia e expressa ordem nesse sentido no processo.

Art. 2º As expirações de prazo, as citações, as notificações e as intimações serão assinadas pelo servidor que elaborar o expediente, sob supervisão do Diretor de Secretaria ou de seu substituto eventual.

Art. 3º Em sendo apresentada petição da parte reclamante ou exequente alegando a ausência de pagamento de parcelas de acordo em que tiver sido ajustado o pagamento por meio de depósito judicial, o servidor deverá consultar o sistema de depósitos judiciais, certificar o resultado da pesquisa e fazer a conclusão dos autos. Em caso de acordo com avença de pagamento diretamente à parte ou a advogado, a Secretaria deverá intimar a parte devedora para apresentar o(s) comprovante(s) de pagamento no prazo de 2 (dois) dias, com advertência de que o silêncio implicará a presunção de inadimplemento.

Art. 4º Ficam revogados os artigos 23 e 24 da Ordem de Serviço VT/OPO n. 1, de 6 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor após a aprovação da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Art. 6º O Diretor de Secretaria deverá:

- dar ciência desta Ordem aos servidores lotados nesta Vara do Trabalho, para imediato cumprimento;
- fixar cópia desta Ordem no átrio desta unidade.

Ouro Preto do Oeste / RO, 16 de dezembro de 2015.

Ana Carla dos Reis

Juíza do Trabalho

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1		
Portaria	1		
Portaria de Des. de Participantes Curso	1	Portaria de Varas Itinerantes	3
Portaria de Designação de FC	2	DIRETORIA-GERAL DAS SECRETARIAS	5
Portaria de Designação de Servidor	2	Aviso/Comunicado	5
Portaria de Substituição de FC	2		